INDICAÇÃO Nº 051 Nova Mamoré, 23 de setembro de 2025

Senhor Presidente,

O Vereador **CLAUDIOMIR RODRIGUES,** infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno c/c Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO,** e se aprovada que seja enviado ofício ao Sr. Marcélio Rodrigues Uchôa, Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PARAÍSO DA CRIANÇA, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOSÉ, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES PARA ATENDER OS ALUNOS.**

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a Escola Municipal Paraíso da Criança é a única instituição de ensino infantil existente no bairro São José, atendendo um grande número de alunos da educação infantil, desempenhando papel essencial na formação educacional e social das crianças da comunidade;

CONSIDERANDO que a estrutura atual da escola apresenta limitações e carece de reformas urgentes em suas dependências, a fim de proporcionar melhores condições de aprendizado, conforto e segurança para alunos, professores e servidores;

CONSIDERANDO que a ampliação do espaço físico se faz necessária para atender à crescente demanda por vagas, garantindo que todas as crianças tenham acesso à educação em um ambiente adequado e de qualidade;

CONSIDERANDO que a construção de uma quadra de esportes dentro da unidade escolar proporcionará não apenas a prática de atividades físicas e esportivas, mas também contribuirá para a saúde, o desenvolvimento motor, a disciplina e a socialização das crianças, sendo um espaço fundamental para a formação integral dos alunos;

INDICO ao Executivo Municipal especial atenção a esta Indicação, para que determine, por meio da secretaria competente, a reforma, ampliação e construção de uma quadra de esportes na Escola Municipal Paraíso da Criança, localizada no bairro São José, assegurando melhores condições de ensino e bem-estar a toda comunidade escolar.

ID: 236315 e CRC: 8C5FC006

Na certeza de ser atendido, aguardo DEFERIMENTO**.**

CLAUDIOMIR RODRIGUES- RPB

VEREADOR

ID: 236315 e CRC: 8C5FC006

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Indicação - Proposição Legislativa	**051**	**23/09/2025**

ID: **236315**
CRC: **8C5FC006**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **CLAUDIOMIR RODRIGUES**
Criação: **23/09/2025 10:18:24** Finalização: **23/09/2025 10:22:26**

Processo

Documento

MD5: **08EF32E09DE9E06113EECF0EDD48F207**

SHA256: **DEAA385F11D0623A71060E967C7E32A9DCF2CE78DB71E06CE8A54F332CBD81FB**

Súmula/Objeto:

Indicação de nº 051, INDICANDO-LHE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PARAÍSO DA CRIANÇA, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOSÉ, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES PARA ATENDER OS ALUNOS.

INTERESSADOS

CLAUDIOMIR RODRIGUES	23/09/2025 10:21:41

ASSUNTOS

INDICAÇÃO	23/09/2025 10:21:58

CIENTES

LARISSA SILVA SODRE VEDA	23/09/2025 10:36:37
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	23/09/2025 12:39:00

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

CLAUDIOMIR RODRIGUES	VEREADOR	23/09/2025 10:22:35

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 236315 e o CRC 8C5FC006.